



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscototal.com.br/publicidadelegal>

02

DIÁRIO CATARINENSE

1 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA - CINCACATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PA" Nº 0084/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Material de Expediente, Escolar e de Artesanato, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referenciados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCACATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) e os quantitativos estimados, no (ANEXO III), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 das 04/11/2024 até às 09:00 horas do dia 25/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 10:00 horas do dia 25/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:01 horas do dia 25/11/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincacatarina.sc.gov.br.
Florianópolis (SC), 30 de outubro de 2024.
André Luis de Oliveira
Diretor Executivo do CINCACATARINA

Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário

6ª Vara Cível da Comarca da Capital - disponibilizado no E-Proc: 17104/2024 - Prazo de citação/intimação: 11/12/2024 - Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6679 - E-mail: capital.civel6@tjsc.jus.br - **Procedimento Comum Cível Nº 0302711-60.2018.8.24.0023-SC** - AUTOR: CLEONICE TAVARES WERZ - REU: JOSE HILTON NESTALI DE DEUS - **EDITAL Nº 2100668023-4 - JUÍZO DO PROC. ESOL** Celso Henrique de Castro Baptista Vallim - Juiz(a) de Direito - Citando(s): JOSE HILTON NESTALI DE DEUS, cpf: 0031331858, endereço: RUA AGOSTINHO DE MELO, 259 - SÍTIO ANTONIO - 75701680, Catão/GO (Residencial), Rua Brisamar, 208, Apt. 101 - Inglêses - 88095770, Florianópolis/SC (Residência), José Clemente de Macedo, 715, CASA 02 - Bela Vista - 88132740, Palhoça/SC (Residência), Travença Calendula, 128, Casa 4ª do Posto Ipiranga - São dos Limões - 88040540, Florianópolis/SC (Residência), Rua Santa Luzia, 289 - Pio Gomes - 75712100, Catão/GO (Residência), Rua Luiz Aleixo Lenham, 43, BLOCO 05 APT 107 - São Sebastião - 88136203, Palhoça/SC (Residência) e Serviço David José Bastos, 44 - São João do Rio Vermelho - 88060275, Florianópolis/SC (Residência). Prazo do Edital: 20 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não comparecer à ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). É para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(s), sem intervalo de dia, na forma da lei.

GP12 Pioneiros Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 14.850.011/0001-46 - NIRE: 42204801189 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS - Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), às dezesseis horas e trinta minutos (19:30h), na sede social da sociedade empresária supra-identificada, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-063, reuniram-se em assembleia os sócios, representando em percento (100,00%) da capital social, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Redução do capital social em função de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade com base no artigo 1.082, inciso II do Código Civil; 2) Outros assuntos de interesse social. **Composição da Mesa:** Almir Battisti Peris - Presidente; Leonardo Deola - Secretário. **Deliberações:** 1) Os sócios constatarem a redução do capital social que é de R\$ 36.776.000,00 (Trinta e seis milhões setecentos e setenta e seis mil reais), totalmente integralizado e dividido em 36.776.000 (Trinta e seis milhões setecentos e setenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, por ser esta excessiva em relação ao objeto da sociedade, conforme previsto no artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/2002, que passou a ser de R\$ 10.796.000,00 (Dez milhões setecentos e noventa e seis mil reais), com diminuição no valor de R\$ 25.980.000,00 (Vinte e cinco milhões novecentos e oitenta mil reais), proporcionalmente à participação de cada um no capital social, mediante devolução aos sócios cotistas de bens móveis em estoque na sociedade pelo valor contábil de R\$ 24.982.200,79 (Vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos reais e setenta e nove centavos), e em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 997.799,21 (Novecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) a ser quitado até 31/12/2025 de acordo com as possibilidades e fluxo de caixa da sociedade. No prazo de 90 dias após a publicação desta ata em jornal de grande circulação, será averbado na JUCESP a alteração contratual pertinente onde as cláusulas quinta e sexta do contrato social passarão a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 10.796.000,00 (Dez milhões setecentos e noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, fica dividido em 10.796.000 (Dez milhões setecentos e noventa e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio/quotista	Quotas	Valor	%
Engelberto Weber	899.780	899.780,00	8,3333%
Invest Rio Administradora de Imóveis Próprios Ltda	899.712	899.712,00	8,3333%
Alg Participações Ltda	899.712	899.712,00	8,3333%
Fórmula Administradora de Bens Ltda	899.644	899.644,00	8,3333%
Deciovani Filagrana	899.644	899.644,00	8,3333%
Meditriz Administradora de Bens Ltda	899.644	899.644,00	8,3333%
Jamil Savio Venturi	899.644	899.644,00	8,3333%
Deola Empreendimentos Imobiliários Ltda	899.644	899.644,00	8,3333%
Neucri Francisco Dalmolin	899.644	899.644,00	8,3333%
V J K Participações Ltda	899.644	899.644,00	8,3333%
Vanessa Cristina Gomes Goetten de Lima	899.644	899.644,00	8,3333%
Alm Participações Ltda	899.644	899.644,00	8,3333%
Total	10.796.000	10.796.000,00	100,0000%

2) Colocado a palavra livre não houve manifestação para outros assuntos de interesse da sociedade. Declaram os sócios o pleno, prévio e tempestivo conhecimento das matérias objeto das deliberações. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata em via única, que lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Rio do Sul (SC), 20 de agosto de 2024. Invest Rio Adm. de Imóveis Próprios Ltda - CNPJ nº 13.397.404/0001-02 - Administrador - Almir Battisti Peris - Presidente da mesa / Sócio; Deola Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 07.806.389/0001-06 - Administrador - Leonardo Deola - Secretário / Sócio; Engelberto Weber - CPF nº xxx.288.719-xx / Sócio; AITGO Participações Ltda - CNPJ nº 16.509.492/0001-85 - Diretor - Anacleto Ferrari / Sócio; Fórmula Administradora de Bens Ltda - CNPJ nº 09.019.516/0001-52 - Administrador - Carlos Cesar Correa / Sócio; Deciovani Filagrana - CPF nº xxx.216.169-xx / Sócio; Meditriz Administradora de Bens Ltda - CNPJ nº 09.420.877/0001-06 - Administrador - Héitor Cesar Lissi / Sócio; Jamil Savio Venturi - CPF nº xxx.123.469-xx / Sócio; Neucri Francisco Dalmolin - CPF nº xxx.739.989-xx / Sócio; MJK Participações Ltda - CNPJ nº 13.206.133/0001-60 - Diretora - Karin Stortz Hobus / Sócio; Alm Participações Ltda - CNPJ nº 44.626.286/0001-00 - Administrador - Diogo Seng / Sócio; Vanessa Cristina Gomes Goetten de Lima - CPF nº xxx.730.719-xx / Sócio.

LEILÃO DE FALENCIA

ALF. AZ Madeiras Ltda
Autos nº 50009787-28.2024.8.24.0078/S
Finger Joint, destopadeiras, esteiras de transporte, exalatores, transformadores, paletas, picaretas, painéis elétricos, entre outros, em **Urussanga - SC**
1ª Praça: 21/11/2024 - 100% 2ª Praça: 06/12/2024 - 50%
Condições: à vista
WWW.NOGARILEILOES.COM.BR
(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de novembro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 21 de novembro de 2024, às 14h30min. (Teorico de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C/62 - Hiperópolis, São Paulo/SP, FAZ saber que, em virtude de sua função, tem a honra de anunciar o presente Edital, pelo qual se realizará o **PUBLICO LEILÃO** de modo on-line, nos termos da Lei nº 9.519/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 00.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Fiança de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010221984, de 11/08/2021, com o Fiduciário **CARLOS FERNANDO MARTINS**, brasileiro, advogado, solteiro, maior, portador do RG nº 5.399.081-1-SP/SC, inscrito no CPF/MF nº 059.184.428-01, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, em **PRIMEIRO LEILÃO (datahorário: à vista)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 215.353,10** (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pelo **Apartamento nº 102**, localizado no terreno e 1º pavimento do Edifício Esmeralda, situado na Rua Bartoldo Simão de Oliveira, nº 99, Universitário, Biguaçu/SC, e a Vaga de Garagem nº 03, localizada no terreno, Área privativa: 64,12m² (Apto.) x 13,02m² (Vaga) e Área total: 85,72m² (Apto.) x 14,63m² (Vaga), melhor descrito nas matrículas nºs 20.906 e 20.910 do Registro de Imóveis de Biguaçu/SC. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (datahorário: à vista)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 184.497,34** (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.519/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portiz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portiz.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Cossal 1905).

USUCAPIÃO Nº 0010312-45.2008.8.24.0023/SC

AUTOR: Vilson Camargo Costa. Edital Publicação. Juiz de Direito: **Guilherme Zienkiewicz** - Juiz(a) de Direito. CITANDO(A/S): Aliantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. **FAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.** Objeto: Descrição do(s) Bem(s): Imóvel localizado na Servidão Agnora Albino de Medeiros, S/Nº - Morro das Pedras, Município: UF: Florianópolis Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000 Projeção cartográfica: UTM Área: 603,07m² Perímetro: 110,7m. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste terreno no vértice denominado V-1, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 6.932.797,6350m e E 746.083.5290m; deste, segue confrontando, frente a oeste, com Servidão Agnora Albino de Medeiros, com o seguinte azimute e distância: 115°39'46" e 15,03m até o vértice V-2, de coordenadas N 6.932.812,1620m e E 746.086.5110m; deste, segue confrontando, lateral direita a norte, com Edil Teresinha Hauffe - Inscção Imobiliária nº 66.96.007.0045.001-346, com o seguinte azimute e distância: 101°06'29" e 20,07m até o vértice V-3, de coordenadas N 6.932.808.4960m e E 746.106.2050m; deste, segue confrontando, lateral direita a norte, com Horacio Bastos Machado - Inscção Imobiliária nº 66.96.007.0000.001-136, com o seguinte azimute e distância: 101°06'29" e 20,07m até o vértice V-4, de coordenadas N 6.932.804.6380m e E 746.125.8550m; deste, segue confrontando, fundos a leste, com Rua Sargento João Machado, com o seguinte azimute e distância: 190°54'28" e 15,00m até o vértice V-5, de coordenadas N 6.932.789.9060m e E 746.123.0160m; deste, segue confrontando, lateral esquerda ao sul, com Claudio Rodrigo Machado - Inscção Imobiliária nº 66.96.007.0060.001-176, com o seguinte azimute e distância: 281°04'29" e 40,42m até o vértice V-1, de coordenadas N 6.932.797.6350m e E 746.083.5290m, vértice inicial da descrição deste terreno. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com uma área superficial de 603,07m² Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) (foram), confrontante(s) e os eventuais interessados, **Fuam** (Cientes) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos de ação de USUCAPIÃO (0010312452008240023), requerida por Milena Camargo Costa, CPF nº 70994623283, e **Claudiva** para responder à ação querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não comparecer à ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). É para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Documento eletrônico assinado por Jonathan Bezerra Peixoto, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.411/19, de 19 de dezembro de 2006, a conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: <https://proc.jc.jus.br/procexterno>, controlador: php?acao=consulta_autenticidade, documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310066624117v2 e do código CRC 7f05975. Informações adicionais da assinatura: Signatário(a): Jonathan Bezerra Peixoto. Data e Hora: 11/10/2024, às 17:30:29.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas - De Vigilância e Segurança Privada prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis - SINDVIG FPOLIS, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS - (ITERANTES) PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 30.10.2024 a 07.11.2024, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial de Florianópolis, em horários alternativos, sendo que a Assembleia Geral Extraordinária será no dia 07.11.2024 às 18h, sito à Rua Vidal Ramos, 53, Centro - Florianópolis/SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, dos Trabalhadores nas Empresas de Segurança e Vigilância, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais específicos.
2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF-88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
4) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho.
5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, "e", da CLT, e Art. 8º, IV, da CF-88.

Florianópolis, SC, 01 de novembro de 2024.

Marcio da Silva
Presidente

EM TODA SC
Ouça em
nscototal.com.br





Novo aplicativo do Clube NSC.

Tão fácil de usar que você já começa ganhando um benefício: tempo.

O Clube NSC está ainda melhor. Mais fácil de usar e cheio de benefícios. Faça o seu. **Clube NSC**. O clube para todos os clubes.

Acesse www.clubensc.com.br e saiba mais.

Até **50%** de desconto

NOVO **app** + intuitivo

Aceito em **500** estabelecimentos



Dirigencie a câmera do seu celular aqui.

